

## **SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria n.º 302/2007 de 19 de Junho de 2007**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Açormédia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal *Açoriano Oriental* e da revista *Açores* um subsídio de € 61. 085,39 (sessenta e um mil, oitenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

25 de Maio de 2007.- O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.